



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO APÓS DILIGÊNCIAS, RELATIVA A TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - DO TIPO MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h30min, a Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 12.201/2021, reuniram-se na Sala de Licitações na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, a fim de analisar a(s) manifestação(ões)/argumentação(ões) apresentada(s) por meio de diligência aos setores técnicos de contabilidade, conforme consignado em Ata redigida e devidamente assinada pelos participantes presentes em 30/06/2022.

Com relação ao questionamento das empresas LGP CONSTRUTORA EIRELI e ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, tem-se que:

1. Com base nas argumentações apresentadas pelo Secretário Adjunto de Finanças e Contabilidade infere-se que a empresa CONSTRUTORA OURO BRANCO EIRELI cumpriu o estabelecido em instrumento convocatório, no que rege o item 8.5.10.
2. Quanto ao questionamento do Balanço apresentando pela CONSTRUFAZ EMPRESARIAL LTDA, no qual foi apontado que os índices apresentados não são passíveis de conferência, a Comissão no dia do certame entendeu que é possível tal conferência, fato confirmado pelo Secretário Adjunto de Finanças e Contabilidade.

Por fim, a Comissão **RATIFICA** a decisão, diante das outras alegações constantes na ata do certame.

Diante de todo exposto, a Comissão Permanente de Licitação, declara habilitada todas as empresas, participante do certame, relacionadas abaixo:

- **HABILITADAS:** CONSTRUTORA OURO BRANCO EIRELI; LGP CONSTRUTORA EIRELI ME; CONSTRUFAZ EMPRESARIAL LTDA e ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Desta forma, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta ata, para interposição de possíveis recursos quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme disposições legais e editalícias. Caso não haja(m) interposição(ões) de recursos(s) no prazo estipulado nesta ata, será realizada convocação para abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas pela Comissão de Licitação, na Sala de



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitações na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
PRESIDENTE

Kênia Rezende Cardoso
Secretária

Carlos Augusto de Oliveira
Membro